



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 15 DE FEVEREIRO de 2021.

PARECER 001/2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO -CONTROLE INTERNO.

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Acesso à Internet, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Abaetetuba-PA.

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 08.01.2021

EMPRESA: ON LINE SERVIÇOS DE TECOMUNICAÇÕES -CNPJ
08.942.571/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 108.960,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta reais) pelo período de 180 (centos e oitenta) dias.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo de Dispensa 001/2021, e com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, fundamentado no art. 24, IV c/c artigo 26, inciso III da Lei Federal 8.666/93. O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação.

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ:
05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021